



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



Tietê, 17 de janeiro de 2024

Requisição: 310/2024

Tipo: Serviço

Modalidade: Dispensa de Licitação

TERMO DESCRITIVO

I – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de recreação e animação (tipo matinê) em comemoração ao Carnaval 2024 que será realizado nos dias 10, 11 e 12/02/2024 no horário de 15h00min às 18h00min na Praça Dr. Elias Garcia no trecho compreendido entre as Ruas Dr. Palinuro e Julio dos Reis, onde haverá fluxo de pessoas entre crianças, adolescentes e responsáveis aproximadamente 900 pessoas.

II - DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

1.1. A Contratada deverá dispor de profissionais relacionados à prática de animação conforme especificado abaixo:

- a) **02 (dois) profissionais na área de recreação** para participarem interagindo com o público alvo infantil e adolescente com gincanas, brincadeiras e jogos;
- b) **03 (três) profissionais na área de locução e danças temáticas** para interagir com o público no espaço do evento, tendo em vista que é um evento carnavalesco com figurinos temáticos do universo infantil para sessão de fotos;
- c) **03 (três) profissionais na área de maquiagem artística** com temas infantis para caracterização de maquiagem facial.

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer



1.2. Deverá ser de responsabilidade da Contratada:

- a) se responsabilizar por toda parte de planejamento e animação pertinentes à recreação;
- b) recepcionar as crianças e adolescentes;
- c) todo o material utilizado para caracterização de personagens, bem como materiais pertinentes à maquiagem deverá ser de responsabilidade da Contratada;
- d) objetos como: tinta para pintura facial antialérgica, demaquilante, pincéis e esponjas, carimbos, figurinos temáticos e materiais para todos os jogos e gincanas e brincadeiras deverão ser de responsabilidade da contratada.

III - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

- a) a forma de Pagamento será de até 30 dias após a execução do serviço pela contratada.
- b) o critério de julgamento será o menor preço por execução do serviço.

Cláudio Donizeti Bueno

Secretário de Esportes, Juventude e Lazer_

“O esporte é muito mais que saúde, bem estar e lazer, ele traz dignidade a pessoa humana”

Rua Dr. Nerval Ferreira Braga, 90 (Ginásio de Esportes) – telefone: (15) 3282-1952 – email:
esportes@tiete.sp.gov.br – www.tiete.sp.gov.br